

PORTARIA Nº: 103/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica o Sr. **ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços responsável pelo veículo de plantão Nissan Frontier – Placa QUJ 1238 devido a necessidade em urgência e emergência ficando 24 horas a disposição deste para a realização de pronto atendimento das demandas da SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03/02/2020.

Itajubá, aos 11 de fevereiro de 2020, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos